LEI MUNICIPAL N° 2331

Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terras e dá outras providencias:

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Executivo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma área com 05 hectares no Município em ponto conveniente para futura doaç π o à ASSOCIAÇ+O CARAZINHENSE PRO-ENSINO SUPERIOR.
- Art. 2° Essa doaç π o é destinada para futura instalaç π o de faculdade em nosso Município.
- Art. 3° Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπο revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 14 DE AGOSTO DE 1970.

a)LORENO A. GRAEFF Prefeito Municipal a)HÉLIO DA ROCHA Secretário